

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CMDCA

Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATOLÂNDIA - BA.

Edital nº. 005 de 15 de julho de 2019.

Dispõe sobre o resultado do gabarito e do resultado da prova objetiva do processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Catolândia - Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catolândia - BA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1. O gabarito definitivo da prova objetiva aplicada em 14/07/2019 junto ao Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Catolândia, Estado da Bahia, conforme segue:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	D	D	A	A	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	A	C	B	A	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	E	D	B	E	D	D	A

2. Divulgam-se o resultado e as notas da prova objetiva no Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital 001/2019.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	NOTA
002	Karine Monique Nascimento Alves	22 pontos	7,326
015	Edna Araújo Lira Lopes	21 pontos	6,993
008	Luzinete Evangelista de Santana	21 pontos	6,993
001	Aline Maria de Jesus	20 pontos	6,66
005	Juliana Ajaújo Montalvão	18 pontos	5,994
004	Tailane dos Anjos Pereira	16 pontos	5,328
006	Viviane da Silva Barbosa	16 pontos	5,328
007	Sandra Morais Dourado Rodrigues	15 pontos	4,995
010	Mauro de Jesus Cunha	13 pontos	4,329
009	Ana Beatriz de Souza Dias	12 pontos	3,996
003	Rudenberg Pereira de Jesus Dourado	10 pontos	3,33

Catolândia, 15 de julho de 2019.

Tolanda Chagas dos Santos
Tolanda Chagas dos Santos
Presidente

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CMDCA

Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CATOLÂNDIA - BA.

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 001/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no Edital nº 001 de 05 de abril de 2019, referente ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Catolândia – BA torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LIA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catolândia - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 004/2019 TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

LEIA SE:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catolândia - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 031/2019 TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para

Casa dos Conselhos, Praça Urânio Pimentel, s/nº - Fone: (77) 3619-2204
CEP: 47.845-000 – Catolândia – Bahia.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CMDCA
Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATOLÂNDIA - BA.

Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LIA:

1.6. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:

1.6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 004/2019 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

LEIA SE:

1.6. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:

1.6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 031/2019 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

ONDE SE LIA:

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e a Lei 004 de 1º de abril de 2019 certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar.

LEIA SE:

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e a Lei 031 de 1º de abril de 2019 certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar.

Casa dos Conselhos, Praça Urânio Pimentel, s/nº - Fone: (77) 3619-2204
CEP: 47.845-000 – Catolândia – Bahia.

ATOS OFICIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATOLÂNDIA - BA.

ONDE SE LIA:

5. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO:

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Municipal nº 004/2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

LEIA SE:

5. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO:

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Municipal nº 031/2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Catolândia – BA, 15 de julho de 2019.


Iolanda Chagas dos Santos
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Eleitoral

Casa dos Conselhos, Praça Urânio Pimentel, s/nº - Fone: (77) 3619-2204
CEP: 47.845-000 – Catolândia – Bahia.